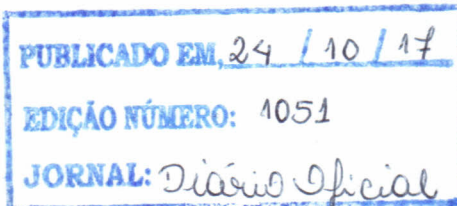




CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017

Ementa: "Concede autorização ao Prefeito de Campo Largo, para tratar de assuntos particulares, conforme especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em atenção ao disposto no artigo 39, incisos X e XI, da Lei Orgânica do Município, e subsidiariamente ao que dispõe o artigo 130, §1º, inciso I e artigo 269 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica o Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, Senhor Marcelo Fabiani Puppi, autorizado, a afastar-se do cargo, para ausentar-se do Município e do País, em países limítrofes com o Estado do Paraná, no período compreendido entre o dia 26 a 29 de outubro do corrente ano.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, assegurados os seus efeitos a partir do dia 26 de outubro de 2017.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 24 de outubro de 2017.


Bento Antonio Vidal
Presidente